



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 108/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 18 de junho de 2014

Publicação: segunda-feira, 23 de junho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- a transferência de 30 dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2014, não gozadas por necessidade do serviço, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, para os períodos de 31/10/2014 a 14/11/2014 e de 17/11/2014 a 01/12/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos, JME-0145-7, 01 (um) dia, em 07/05/2014.

- licença-saúde requerida pelo servidor Weslei Batista da Silva, JME-0380-8, 01 (um) dia, em 05/06/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0002877-38.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002074-51.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM José Roberto Nascimento

Advogado: Paulo Roberto Fonseca Loureiro (OAB/MG 036268)

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido de oitiva de testemunhas e de prova pericial, sem prejuízo do reexame preliminar do requerimento pelo Pleno desta e. Corte, na ocasião do julgamento desta Representação para Perda da Graduação. No entanto, foi permitida a juntada de novos documentos e de declarações testemunhais, conforme decidido acima, e no prazo assinalado.

Vista ao douto Procurador do representado, **pelo prazo de 10 (dez) dias, em cartório.**

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0000173-18.2014.9.13.0000

Origem: Portaria n. 106.787/11 – PAD SECT/DAOP

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Justificante: Cap PM Cláudio Jésus da Silva Malheiros
Advogado: Laércio Paulo de Oliveira (OAB/MG 067090)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, passou pela preliminar de remessa dos autos a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha. No mérito, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, com fulcro no § 2º do art. 16 da Lei n. 5.301/69 (Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais) c/c o inciso II do art. 193 do Regimento Interno desta Corte, declarou o Justificante incompatível para o exercício do Oficialato, determinando a sua reforma proporcional. Ainda, determinou, por prudência, em vista de toda a situação fática, envolvida no presente caso, o recolhimento da Carteira Especial de Identidade do Justificante, bem como o seu porte de arma até que sobrevenha laudo psicopatológico, ratificado por esta Corte.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária designada para o dia 24/06/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000289-25.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Gilberto Wanderlay Pedroso

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000984-09.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Sérgio de Lelles Ferreira

Advogado: Kênia Siqueira Terra Bacelar (OAB/MG 139234)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001206-43.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000726-62.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Estado de Minas Gerais

Agravado: Cabo Júlio César Gomes dos Santos

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002674-67.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Francisco Cícero Pedro

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Francisco Cícero Pedro.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0011270-11.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Sd PM Wenderson Marques Paiva

Advogados: Isabella Guilherme Rocha (OAB/MG 121052) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Wenderson Marques Paiva.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37794MG => 11; 40148MG => 14; 56746MG => 8, 11, 12, 13; 65420MG => 2, 4, 5; 69429MG => 20; 77819MG => 5, 14, 18, 19; 81446MG => 3; 84861MG => 6; 85662MG => 12; 87691MG => 5; 90720MG => 15, 20, 21; 91047MG => 7, 18, 19; 91153MG => 20, 21; 91462MG => 8, 17; 93911MG => 5; 100563MG => 4; 106073MG => 5, 7, 14, 15, 16, 18, 19, 21; 106114MG => 5, 7, 14, 20, 21; 107157MG => 1; 108530MG => 10; 112330MG => 20; 120013MG => 10; 124631MG => 5, 7, 14, 18, 19; 132150MG => 18; 132967MG => 11; 135365MG => 7; 139532MG => 15; 142837MG => 13; 145504MG => 9; 152457MG => 15, 20;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001403-92.2014.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0001298-52.2013.9.13.0001. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001648-40.2013.9.13.0001

Réu: Eder Alves Ferreira, Allan Felizardo Gomes => Carta precatória extraída dos autos 0001648-40.2013.9.13.0001 foi distribuída em 02/06/2014 na Comarca de Capinópolis sob o número 0011480-60.2014.8.13.0126. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

3 - 0003786-14.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: R.B.S., L.C. => Vista defesa conforme requerido à fl. 359 no prazo legal. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme.

4 - 0005338-14.2012.9.13.0001

Réu: Servulo Goncalves => Expedidas Cartas Precatórias Inquiritórias para as comarcas de: Baixo Guandu/ES, Serra/ES, Cariacica/ES e Resplendor/MG. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

5 - 0006296-97.2012.9.13.0001

Réu: Fabio de Oliveira Silva, Euzebio Pessi, Elias Jose Ribeiro Mendes, Serrezzuelle Campos dos Santos => Determinada intimação do Dr. Edilson Fiuza Magalhães para ciência do feito. Vista à defesa para

quesitos à Carta Precatória para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Braga Schlittler, Ricardo Soares Diniz, Wagner Moreira Garcia Valssis.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0001412-51.2014.9.13.0002

Autor: Cb Leonardo Eustaquio Ramos Batista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0004069-34.2012.9.13.0002

Réu: Dotivo Lucas do Nascimento Filho => Extinta a punibilidade do acusado, 3º SGT PM Dotivo Lucas do Nascimento Filho, pelo cumprimento da transação penal nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000430-34.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marco Aurelio Ferreira da Silva, => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

9 - 0001406-41.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Henrique Adriano da Silva Teixeira.

10 - 0001410-78.2014.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Sergio Sabino de Moura, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0002002-59.2013.9.13.0003. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Baccelar.

11 - 0002272-83.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos documentos juntados por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

12 - 0002411-35.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0002644-32.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fabiano Ribeiro de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Charles Jean Inicio de Abreu.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 11/08/2014, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

15 - 0001064-64.2013.9.13.0003

Réu: Clever Profiro de Souza, Renato Gouvea da Matta, Danilo Carmona de Araujo Pinho => Vista à defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0001765-25.2013.9.13.0003

Réu: Jose Maria Mota dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM José Maria Mota dos Santos em razão de sua morte, conforme atestado de óbito de fls. 150. Inteligência do art. 123, I, do CPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

17 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Aparecido Macrina => Audiência Julgamento designada para o dia 03/07/2014, às 15:40 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

18 - 0003042-76.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Moreira Alves => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

19 - 0004404-50.2012.9.13.0003

Réu: Leonardo Zanon => Vista à defesa da certidão de fls. 250 e seguintes. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

20 - 0004475-52.2012.9.13.0003

Réu: Alex Sandro Correa Pinto, Sandro Lasnor da Silveira, Robson Pagy Braga => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 181 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Maria das Gracias de Aquino Silva.

21 - 0012535-48.2011.9.13.0003

Réu: Evaldo Bonifacio Gomes => Vista à defesa da juntada de carta precatória da comarca de Vazante/MG, fls. 371 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

0001565-21.2013.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0001565-21.2013.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu WESLEY DE SOUZA IZEFFLER – EX-PM, filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silvério de Souza, nascido aos 18/05/1974, natural de Governador Valadares/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 17 (DEZESSETE) de JULHO de 2014, às 13:45 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 214 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 17 de Junho de 2014. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0005529-53.2012.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0005529-53.2012.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, 3º SGT PM, nascido aos 18/05/1974, filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silverio de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido, por crimes praticados nos dias 20 de abril de 2012, em Itabira/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 319 e 195. c/c 79 todos do Código Penal Militar. E, por este

meio, fica citado o WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, 3º SGT PM, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais a rua Tomaz Gonzaga, 686, bairro de Lourdes, nesta Capital, no dia 03 de Julho de 2014, às 14:30 horas, para audiência de julgamento nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de junho de 2014. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME